

DECRETOS



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO - Nº 202/2020

De 1º de setembro de 2020.

**"Revoga o Decreto nº 115/2020,
e dá outras providências correlatas".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal*, resolve,

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o Decreto Municipal nº 115/2020, que "Altera o §7º ao Artigo 2º do Decreto Municipal nº 79/2020 de 17 de março de 2020 que foi inserido através do Decreto nº 108/2020 de 13 de maio de 2020, estabelecendo novas medidas de enfrentamento e prevenção à pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no Município de São Francisco-SE, e dá outras providências correlatas", o qual tratava do PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL todas as segundas-feiras.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 1º de setembro de 2020.


Alia dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal

*End.: Praça Santos Sobrinho - nº 246 - Centro - CEP.: 49.945-000 - Fone/Fax: (079) 3367-1180
C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 - São Francisco-SE.*